Programa de Governança em Privacidade (PGP)

1. PRINCÍPIOS

São valores que devem orientar todas as ações internas e externas da INVICTA INVESTIMENTOS, bem como as dos funcionários e administradores no tratamento dos dados pessoais de consumidores:

• **Finalidade:** tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular dos dados pessoais.

• **Adequação**: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular.

• **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades.

• **Livre acesso:** consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento.

• **Qualidade dos dados**: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento.

• **Transparência**: garantia aos titulares de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento dos dados.

• **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

• **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

• **Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

• **Responsabilização e prestação de contas:** demonstração da adoção de medidas eficazes.

• **Promoção da Confiança nas Relações Internas e Externas:** criação de cultura aberta e transparente, em que os processos, as decisões e os aprendizados são compartilhados objetivando promover a Confiança nas Relações.

2. OBJETIVO

O objetivo deste documento é estabelecer entre a INVICTA INVESTIMENTOS, seus diretores, conselheiros e funcionários um plano de governança para consolidar os requisitos de privacidade e segurança com o intuito de ditar e influenciar como os dados pessoais são manuseados no seu ciclo de vida como um todo na consecução das atividades de todos.

3. ENCARREGADO

A INVICTA INVESTIMENTOS, já neste documento, indica que o seu Encarregado é a pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o controlador/operador de dados, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Suas competências, aqui estabelecidas de modo exemplificativo, eis que poderão abarcar situações diversas do dia a dia, são:

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;
- Orientar os colaboradores e os contratados da empresa a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativas ao registro das operações de tratamento de dados pessoais inclusive aqueles pautados no legítimo interesse;
- Conduzir ou aconselhar a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, de acordo com os casos em que tal documento é necessário;
- Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas e de governança;
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

O encarregado possui independência para determinar a aplicação de recursos e as ações necessárias, bem como o pronto apoio das unidades administrativas no atendimento das solicitações de informações em relação às operações de tratamento de dados pessoais.

Além disso, possui amplo acesso a estrutura organizacional, permissão de investigação proativa dos níveis de conformidade e é quem instrui os responsáveis pelos riscos a corrigir as lacunas encontradas.

A INVICTA INVESTIMENTOS, nesse sentido, registra que nomeou o e-mail contato@invictainvestimentos.com.br como canal de contato com a equipe de Data Protection Officer – DPO, sendo o seu Encarregado pelo tratamento dos dados pessoais, que estará sempre à disposição de todos os colaboradores para auxiliar, instruir e regularizar os procedimentos da Companhia no sentido da mais íntegra conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO

O presente Programa de Governança em Privacidade é projetado para proteger os direitos do cidadão em relação à privacidade da informação e foi desenvolvido em observância à legislação pertinente, sendo fundado em três pilares:

- **Gerenciamento de direitos individuais:** a INVICTA INVESTIMENTOS deve estar preparada para receber, realizar a triagem e responder consultas ou reclamações, pois estará sujeita a penalidades por não responder de maneira oportuna os referidos questionamentos.

- **Consentimento e rastreamento de preferência:** a INVICTA INVESTIMENTOS reconhece que os cidadãos querem saber se suas preferências estão sendo honradas, por isso, é dever de todos colher o consentimento e reduzir a probabilidade de problemas, aumentando, portanto, a confiança das pessoas envolvidas.

- **Redução de responsabilidade por violação:** a INVICTA INVESTIMENTOS se compromete a reduzir a exposição do seu risco, por isso, está ciente de que os dados devem ser mantidos apenas para sua finalidade, incluindo o legítimo interesse da Companhia.

A implementação do presente Programa estará afeta a todas as áreas da empresa, isto é, à Operação, ao Administrativo-Financeiro, à Tecnologia e Informação, ao Marketing e demais prestadores e colaboradores, internos ou não, que manipulem dados pessoais.

4.1. Políticas e práticas para proteção da privacidade

Todos os dados pessoais são conhecidos e adequados de acordo com as leis, bem como protegidos contra mau uso ou revelação indevida ou deliberada. Nesse sentido, a INVICTA INVESTIMENTOS restringe o acesso aos dados pessoais através dos seguintes procedimentos:

1. chaves individuais de acesso ao sistema;
2. autenticação para acesso ao seu sistema;
3. segregação de servidores apenas àqueles efetivamente autorizados;
4. disponibilização a seus colaboradores apenas dos dados indispensáveis à prestação do serviço;
5. reforço da criptografia dos dados e das comunicações;
6. mapeamento de tráfego;
7. controle de acesso aos arquivos físicos;
8. exclusão dos dados após o exaurimento da finalidade, ressalvado o legítimo interesse.

Na governança interna da segurança dos dados pessoais, além de procedimentos instituídos, a INVICTA INVESTIMENTOS possui canal de comunicação anônima para realização de denúncias, o que converge com os pilares do *compliance* no estímulo de boas práticas.

4.2. Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)

A INVICTA INVESTIMENTOS redigiu e atualizará periodicamente o seu Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, consoante Mapeamento de Fluxo de Dados, que representa um instrumento importante de verificação e demonstração da conformidade do tratamento de dados pessoais realizado.

Serve tanto para a análise quanto para a documentação do tratamento dos dados pessoais. O RIPD visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

4.3. Medidas Políticas de Segurança e Privacidade

A INVICTA INVESTIMENTOS revisou e atualizará periodicamente as suas diretrizes internas de proteção de dados pessoais, com o escopo de evitar o tratamento excessivo de dados, de certificar-se que os controles de segurança são suficientes para os dados tratados, de revisar os seus contratos.

No âmbito interno, sem prejuízo dos procedimentos já adotados, a edição de Código de Conduta e Mapa de Fluxo de Dados compõe **a Política de Segurança da Informação**. No âmbito externo, o detalhamento dos serviços, com direitos e deveres, e os fins da coleta de dados constarão na **Política de Privacidade** e nos **Instrumentos Contratuais** firmados.

5. PRÁTICAS DE MONITORAMENTO

A INVICTA INVESTIMENTOS acompanha continuamente a sua conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, razão pela qual a coleta, o tratamento e a exclusão dos dados estão sujeitos à constante monitoramento, fundado em quatro procedimentos:

1. Indicadores de Performance;
2. Gestão de Incidentes;
3. Análise de Resultados;
4. Reporte de Resultados.

5.1. Indicadores de Performance

Os Indicadores de Performance (Key Performance Indicator - KPI) incluem a análise regular dos principais indicadores de desempenho para verificar lacunas no Programa de Governança em Privacidade. Sendo assim, a INVICTA INVESTIMENTOS se utilizará dos indicadores abaixo indicados para assegurar níveis satisfatórios de segurança:

1. Índice de higidez (monitoramento e acompanhamento do número de incidentes de violação ou vazamento de dados pessoais);
2. Índice de serviços com dados pessoais;
3. Índice de serviços com Relatório de Impacto de Proteção de Dados já elaborados;
4. Índice de conscientização em segurança (quantidade de treinamentos realizados e previstos);
5. Índice de quantidade de controles de segurança e privacidade para determinado serviço.

5.2. Gestão de incidentes

Para a implementação de um coeso processo de Gestão de Incidentes, a INVICTA INVESTIMENTOS registrará os incidentes de segurança da informação e de privacidade ocorridos e armazenará informações sobre o evento, tais como: a descrição dos incidentes ou eventos; as informações e sistemas envolvidos; as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção das informações; os riscos relacionados ao incidente e as medidas tomadas para mitigá-los a fim de evitar reincidências.

No âmbito preventivo, a INVICTA INVESTIMENTOS implementa e mantém controles e procedimentos específicos para detecção, tratamento, coleta/preservação de evidências e resposta a incidentes de segurança da informação e privacidade, notadamente almejando reduzir o nível de risco ao qual a Solução de TIC e/ou o órgão estão expostos, considerando os critérios de aceitabilidade de riscos mapeados.

5.3. Análise e Reporte de Resultados

Para manutenção do nível de engajamento da alta administração, a INVICTA INVESTIMENTOS optou por realizar análise e reporte de resultados, os quais mostram a evolução das ações e os resultados obtidos aos seus diretores e administradores.

Vitória – ES, 12 de Junho de 2022.

INVICTA INVESTIMENTOS – AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA